Zé MARRETA Rapidinho
Sindmon-Metal
Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade Filiado à CNM/CUT
Quinta-feira, 02/07/2015
9

Trabalhadores aprovam proposta de PLR

Depois de 13 reuniões de negociação entre a ArcelorMittal e o Sindmon-Metal, iniciadas em 6 de fevereiro, os trabalhadores aprovaram nesta quinta-feira (2), em assembleia, a proposta de PLR de 2015. Foram 63% de votos a favor e 37% contra.

Estes são os principais pontos do acordo:

- Pagamento condicionado ao alcance de metas, apuradas ao longo do ano, com o seguinte critério: gerais (financeiras, referentes ao segmento de aços longos da ArcelorMittal Brasil, com 70% de peso no cálculo; e locais (referentes à Usina de Monlevade e relativas a produção e qualidade), com peso de 30%;

- A PLR é paga se forem atingidos no mínimo 80% das metas. O valor pode variar de 2,2 salários-base do trabalhador (para 80% de desempenho) até o máximo de 3,5 salários-base (para 120%). Será considerado um salário-base mínimo de R$ 2.150,00 - esse será o salário-base utilizado no cálculo para trabalhadores que recebem menos do que esse valor; para quem recebe mais, é utilizado o salário-base real do trabalhador;

- Trabalhadores afastados durante 2015 terão direito a pagamento proporcional da PLR e, em caso de afastamento por acidente ou doença ocupacional, o pagamento será integral;

- Em novembro, será paga uma antecipação, correspondente a 50% do valor apurado do alcance de metas no período de janeiro a julho deste ano; o restante será pago em maio de 2016.

Principais avanços em relação à proposta inicial da ArcelorMittal:

- a empresa não queria incluir um salário-base mínimo, contrariando prática de acordos de anos anteriores;
- trabalhadores afastados por acidente de trabalho ou doença ocupacional não tinham direito à PLR.